

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0184/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0045/2023 - PROCESSO N° 0233/2023**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0233/2023, Pregão Eletrônico n° 0045/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **GELUZ COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua 1° de Maio, n° 645, Bairro Padre Antonio, Maravilha-SC, inscrita no CNPJ sob n° 32.283.922/0001-40, neste ato representada pelo sócio administrador **Sr. LUIZ FLACH**, inscrito no CPF sob o n° 883832.700-97, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

27	TATAME EM EVA DUPLA FACE; SISTEMA FIT DE ENCAIXE; TAMANHO: 100X100X2cm 20mm - TATAME EM EVA DUPLA FACE; SISTEMA FIT DE ENCAIXE; TAMANHO: 100X100X2cm 20mm	40,000	UND	DUBFLEX 20MM	60,00	2.400,00
28	KIT DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA BASCULANTE; CAPACIDADE: 60 LITROS; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP); ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; TAMPA BASCULANTE E COMPATIVEL COM SACOS DE 60 LITROS - KIT DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA BASCULANTE; CAPACIDADE: 60 LITROS; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP); ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; TAMPA BASCULANTE E COMPATIVEL COM SACOS DE 60 LITROS	3,000	UND	LAR PLASTICOS	850,00	2.550,00
30	FORNO ELETRICO; CAPACIDADE: 45 LITROS; POTÊNCIA: 1700w; ALIMENTAÇÃO: 220V; CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA; LUZ INTERNA E LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; GRADE INTERNA REMOVIVEL; FUNÇÃO GRILL (DOURADOR); FORNO AUTOLIMPANTE; PÉS ANTIDERRAPANTE; BANDEJA PARA RESIDUOS - FORNO ELETRICO; CAPACIDADE: 45 LITROS; POTÊNCIA: 1700w; ALIMENTAÇÃO: 220V; CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA; LUZ INTERNA E LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; GRADE INTERNA REMOVIVEL; FUNÇÃO GRILL (DOURADOR); FORNO AUTOLIMPANTE; PÉS ANTIDERRAPANTE; BANDEJA PARA RESIDUOS	1,000	UND	FISCHER	780,00	780,00
31	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICA 1200 X 2000mm;	1,000	UND	CA QUADROS	700,00	700,00

SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE; DIMENSÕES: (AXLXE) 1200X2000X17mm; CONFECCIONADO EM MDF 9mm; SOBREPOSTO DE CHAPA METALICA E LAMINADO MELAMINICO BRANCO; MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISSIVEL; ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMINIO PARA O MARCADOR E PAGADOR - QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICA 1200 X 2000mm; SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE; DIMENSÕES: (AXLXE) 1200X2000X17mm; CONFECCIONADO EM MDF 9mm; SOBREPOSTO DE CHAPA METALICA E LAMINADO MELAMINICO BRANCO; MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISSIVEL; ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMINIO PARA O MARCADOR E PAGADOR

34	GARRAFA TERMICA 5 LITROS; PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA; ISOLAMENTO TERMICO INTERNO EM ESPUMA DE POLIURETANO - GARRAFA TERMICA 5 LITROS; PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA; ISOLAMENTO TERMICO INTERNO EM ESPUMA DE POLIURETANO	6,000	UND	MOR 5 LITROS	42,00	252,00
----	---	-------	-----	--------------	-------	--------

**Total do Participante: 6.682,00**

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência validade de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0045/2023**.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 003/2023**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2023, a seguir discriminadas:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	16.001.08.244.0801.2069.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	16.001.08.244.0801.2069.4.4.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0045/2023**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0045/2023**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0045/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestora desta Ata** a Sra. **Luciana Balbinot Contini**, e como **Fiscal desta Ata** a Sra. **Silvane Ap. A. Miglioranza**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Luiz Flach, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**GELUZ COMERCIAL LTDA**  
**Detentor da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: